PT agradece

Nós do Partido dos Trabalhadores de Campo Largo, agradecemos aos 3.029 eleitores que confiaram no PT votando em nossa legenda e em nossos candidatos a vereador.

Apesar de termos feito uma campanha modesta em termos financeiros, estamos orgulhosos pois temos a certeza que todos os votos que obtivemos foram conscientes, ao contrário de alguns candidatos que obtiveram votação proporcional aos nossos candidatos gastaram verdadeiras fortunas para obter o voto do eleitorado.

Para elegermos nosso vereador teríamos que atingir quociente eleitoral de 3.457 votos, portanto faltando apenas 428 votos.

Nesta campanha conseguimos provar que somos capazes e que é possível atingir um objetivo eleitoral sem abuso do poder econômico, basta o trabalhador acreditar.

Mantivemos nossa postura convivendo em harmonia com partidos divergentes à linha do PT sem comprometer a ideologia do partido, apoiando para prefeito o senhor Newton Puppi o qual acreditamos que irá desempenhar um bom papel na administração de nosso município, não frustrando os campolarguenses.

Dizer muito obrigado 3.029 milhões de vezes é pouco para mostrar o quanto estamos realmente gratos.

"SEM MEDO DE SER FELIZ"

Membros da Executiva Municipal do PT

Presidente: Gerson Carlos Marchiori

Vice-Presidente: Zauri Pereira

1823

Após a árdua batalha da campanha eleitoral, torno público meus agradecimentos à colaboração e participação de pessoas dedicadas que realmente viabilizaram minha eleição.

Tenham certeza, meus amigos, que já estou trabalhando com toda a disposição, para tornar Campo Largo a cidade de oportunidades e crescimento social que todos queremos.

Muito Obrigado!

Marcos Spack

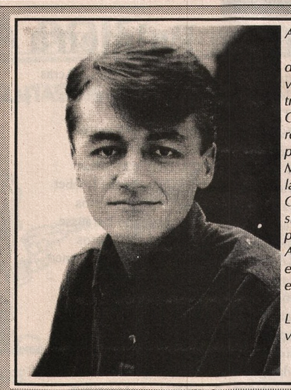

AMIGOS DE BALSA NOVA

Por mais que tenhamos consciência do dever cumprido, é nas urnas através do voto, que acontece o reconhecimento ao trabalho realizado nos últimos anos.

O resultado das urnas aumenta minha responsabilidade e referenda à prática política honesta e eficiente.

Muito obrigado aos que estiveram ao meu lado nesta caminhada.

Obrigado especialmente a você, que no silêncio da cabine eleitoral votou "LAURO" para vereador.

Aos amigos de Balsa Nova que acreditaram em minha vontade de ajudar a nossa cidade e nosso povo, o meu agradecimento.

LAURO J.BUBNIAK
vereador reeleito - PTB

Olá Meu Povo

Sou Nice Costa. Venho ocupar um espaço neste jornal para manifestar meus agradecimentos às 198 pessoas que confiaram-me seu voto nestas eleições realizadas em 3 de outubro.

Meu muito obrigada e que Deus esteja sempre com vocês.

Nice Costa

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO OS QUAIS ESTEJA O NOME TRANSCRITO NO IMÓVEL, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

O Doutor André Luiz Taques de Macedo MM. Juiz de Direito Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os supra citados, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma ação de Desapropriação, registrada sob n 486/94 em que é requerente: COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA, e requerido: ÁLVARO ARAÚJO ANDRADE E OUTROS. Sendo a referida Ação de Desapropriação, de bem imóvel de propriedade ÁLVARO ARAÚJO ANDRADE E SUA MULHER E DE ABILIO FLORIDO TULLO E SUA MULHER, *situado em lugar denominado "Salgadinho", Quarteirão Lagoa, regs. 14717, Liv. 3-N; 29.226, liv. 3-AB; 24.010 liv. 3-U e 12.167 liv. 3-M. Todos deste Ofício sendo desapropriante a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL.* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou expedir o presente edital que assinado o prazo de 10 dias o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente citação valera para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná. Aos 02/10/1996. Eu _____, Adriano Domingos Bronholo, Auxiliar Juramentado o subscrevi

MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
assina por ordem do MM. Juiz

EDITAL NO 02/96

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA: 11/10/96 AO FEIRA

HORÁRIO: PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS 17 HORAS

LOCAL: SALÃO HONRA DO COLÉGIO CENECLIM PRESIDENTE KENNEDY

ASSUNTO: TODOS OS ASSOCIADOS PARA UMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A) DEFLAGRAR O PROCESSO ELEITORAL
B) ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

LUIZ DAVID PERCETTO
PRESIDENTE DO S.M.M.C.L.

Câmara Municipal de Porto Amazonas
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/96

SÚMULA: Fixa subsídios e verbas de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Porto Amazonas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, em Sessões realizadas em 10/09/96 - 17/09/96 aprovou e, eu, Presidente, Promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º -O subsídio do Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, fica fixado em R$ 1.081,00 (hum mil duzentos e oitenta reais), a ser acrescido de impostância de 100% (cem por cento), a título de verba de representações, a serem pagos mensalmente a partir de 01/01/97.

Art. 2º - Fica afixado em R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), o valor da verba de representação devida mensalmente ao Vice-Prefeito Municipal de Porto Amazonas, a partir de 01/01/97

Art. 3º - Os subsídios e as verbas de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Porto Amazonas, serão atualizados automaticamente e a qualquer tempo, de acordo com os mesmos índices e períodos de reajuste solicitados que forem concedidos aos servidores públicos municipais de Porto Amazonas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 1996.

Leonidas Vinicius Schuhli
Presidente

Antonio Altair Polato
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 005/96

Súmula: Estabelece a Remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Amazonas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, em Sessões realizadas em 10/09/96 e 17/09/96, em observância a Emenda nº 001/92 à Constituição Federal e Art. 27, VI, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Presidente, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º - A Remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Amazonas, fica fixado, a partir de 01/01/97, em R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), correspondendo o limite máximo de 5% (cinco por cento) da arrecadação mensal da Municipalidade, conforme acima citado.

Art. 2º - No ocorrência da remuneração prevista ceder a 5% (cinco por cento) da receita efectivamente arrecadada no período, ou ultrapassar o valor conjunto dos subsídios e da verba de representação do Prefeito Municipal de Porto Amazonas, os Vereadores restituirão o excedente ao erário público.

Art. 3º - Será atribuído ao Presidente da Câmara Municipal, além da remuneração tratada no Art. 1º desta Resolução, a importância mensal de 25% (vinte e cinco por cento) a título de verba de representação, a partir de 01/01/97.

Art. 4º - A Remuneração dos Vereadores e verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas, serão atualizados automaticamente a qualquer tempo, de acordo com os mesmos índices e períodos de reajustes salariais que forem concedidos aos servidores públicos municipais de Porto Amazonas.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 1996.

Leonidas Vinicius Schuhli
Presidente

Antonio Altair Polato
1º Secretário

Terra da MAÇÃ

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/96

Data: 08 de outubro de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º) - Exonerar o Sr. FRANCISCO ANDRÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 13.432.670/SP. e do C.P.f. nº 214.360.459-91, do Cargo de Provimento em Comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais-Referência 01", para o qual foi nomeado através da Portaria nº 048/96, a partir de 08 de outubro de 1996.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 1996.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/96

Data: 08 de outubro de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º) - Nomear o Sr. EMERSON LUIZ RODRIGUES PAIS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 337.959/Pr. e do C.P.f. nº 528.094.049-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de "Assessor-Referência 05", previsto na lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, lotado na Divisão de Serviços e Encargos Gerais, a partir de 09 de outubro de 1996.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 1996.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/96

Data: 08 de outubro de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º) - Nomear a Srª MARIA DA LUZ MÜLLER ARTUSI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.078.224 e do C.P.f. nº 523.000.309-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais-Referência 01", previsto na lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, lotada na Divisão de Saúde, a partir de 09 de outubro de 1996.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 1996.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/96

Data: 08 de outubro de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º) - Nomear a Srª KARLI TEREZINHA DE PAULA POLATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.805.843-0 e do C.P.f. nº 647.239.509-82, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de "Coordenador da Equipa-Referência 14", previsto na lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, lotada na Divisão de Saúde e Promoção Social, a partir de 09 de outubro de 1996.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 1996.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/96

Data: 17 de setembro de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, especialmente, a permissibilidade contida no artigo 1º da lei Municipal nº 535, de 26 de janeiro de 1993, e por força da legislação federal pertinente,

DECRETA

Art. 1º) - Concede-se a antecipação salarial da ordem de 5% (cinco por cento) aos Servidores Públicos Municipais de Porto Amazonas, a partir de 01 de setembro de 1996, a incidirem sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Permanente e dos Inativos, sobre a Tabela de Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão, sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Próprio de Pessoal da Fundação Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus e sobre as demais vantagens tratadas no Decreto nº 012/96, de 05 de agosto de 1996.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, assegurada a sua eficácia a partir de 01 de setembro de 1996.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 1996.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.: 143/96

Data: 10 de setembro de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Senhora LUZIA CAMILLO MERCHORI MOCHINSKI, portadora do R.G. nº. 6.599.083-0 -Pr. e inscrita no C.P.F. sob nº.: 967.614.079-15, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Assessor Educacional " referência 11, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 02 de setembro de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de setembro de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 144/96

Data: 10 de setembro de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Senhora SUELI DE JESUS KARACHINSKI DOS REIS, portadora da CTPS - 37269 série 486 Pr. e inscrita no T.E sob nº.: 6596706/39 para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Tarefeiro Padrão B " referência 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 02 de setembro de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de setembro de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 145/96

Data: 10 de setembro de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Senhora GENI MARTINS IAVOLSKI POLETTO, portadora do RG: 1.588.973 - Pr., e inscrita no T.E sob nº.: 6617370/96 para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Tarefeiro Padrão B " referência 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 02 de setembro de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de setembro de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 146/96

Data: 10 de setembro de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Srª. ROSELI LIPSKI POLETTO, portadora do RG: 1.682.485 - Pr., e inscrita no CPF sob nº. 299.057.969-91 para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Tarefeiro Padrão B " referência 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 02 de setembro de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de setembro de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 147/96

Data: 10 de setembro de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Srª. LUCIANA FERREIRA DOS ANJOS, portadora do RG: 6.492.602-0 - Pr., e inscrita no CPF sob nº. 020.167.729-64 para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Assessor Educacional " referência 11, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 02 de setembro de 1.996.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de setembro de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Editais? (041)292-2576 (041)292-3278 *RUA DR. XAVIER DA SILVA, 1.022. CAMPO LARGO - PR.* Jornal O METROPOLITANO

METRO Política

CORRESPONDE

A resposta dos eleitores de Bateias foi dada nas urnas. Newton Puppi, obteve uma larga vantagem no Distrito do Calcário, de Campo Largo.

Os candidatos a vereador Luiz Andrade (PFL) e Ronaldo Basso (PTB) contribuíram para um resultado tão positivo.

DUAS PONTES

Em eleições anteriores, a região do distrito da Ferraria era o Calcanhar de Aquiles do candidato Newton Puppi. Desta vez, vários fatores contribuíram para uma guinada rumo a vitória.

A escolha de bons candidatos a vereador foi uma delas.

No Cercadinho, Anísio (PFL) marcou estupenda presença.

Na Caratuva, Laskoski mostrou a força do PDT na localidade.

Na Ferraria, Dário Zoppo (PFL) dominou em todos os sentidos no centro do distrito.

No Dona Fina, Valcíria (PFL) demonstrou seriedade e competência, carisma político acima de tudo.

No Dona Fina, o PDT colaborou com o dinamismo do experiente Darci Crusara.

No Jardim Guarani, a soma de três lideranças emergentes, Jair Teixeira (PSDB), Elói Damaceno (PSDB) e Adilson Gomes (PT) aumentaram em muito a votação do candidato Newton Puppi, eleito prefeito de Campo Largo.

ITAQUI

O distrito industrial do Itaqui, na eleição de 3 de outubro coloca quatro vereadores na Câmara de Campo Largo.

A força política do Itaqui, desta vez, se mostrou solidária e sólida aos seus candidatos.

Pedro Barausse (PPB), Sérgio Schimidt (PMDB), Tadeu Fiezst (PFL) e Gerson Gabardo (PSB) conseguiram marcar os votos necessários para chegar na frente dos demais que também foram importantes para formar a **legenda**.

Nenhum vereador se elegeu sem os demais.

PDT

A chapa de vereadores do PDT de Campo Largo, correspondeu a altura. A adesão do partido à Campanha da Aliança das Oposições, trouxe bons dividendos ao presidente Emigdio Stoco. Foram três os vereadores eleitos no pleito de 96, mantendo sua posição de destaque na Casa de Leis.

Méritos às lideranças campolarguenses que souberam tão bem conduzir os destinos da sigla do governador Jaime Lerner.

A ESTRELA BRILHA

A cada eleição o Partido dos Trabalhadores vai marcando sua presença no cenário político de Campo Largo. Participando em 96 da Aliança das Oposições,faltou pouco para a sigla eleger o seu primeiro candidato. Os eleitores do PT podem se sentir frustados, mas eleição é assim mesmo, cada disputa tem sua história. O PT deixou sua marca com o candidato Lino Petry conseguindo mais de mil votos. O sucesso só não foi completo, pois a chapa de sete candidatos não conseguiu somar votos para atingir o coeficiente proporcional.

A luta continua...

FIGURA ÍMPAR

O único candidato da Aliança, na região de **Três Córregos**, soube conduzir bem o processo eleitoral no distrito.

Manoel Emílio dos Santos (Néquinho) (PSDB), além de obter boa votação, contribuiu na boa votação do candidato a prefeito, Newton Puppi.

O líder comunitário está de parabéns pelo trabalho realizado.

Prefeitos eleitos na Região Metropolitana

As eleições de 3 de outubro confirmaram a vitória de 23 novos prefeitos nos municípios da Região Metropolitana. Uma única mulher assumirá prefeitura no próximo ano - Izabete Pavim (PPB), em Colombo. O PDT, partido do governador Jaime Lerner , foi o que teve melhor desempenho na região, conquistando a administração de sete cidades.

Em Campo Magro, município que realiza sua primeira eleição neste ano, o eleito foi Louvanir Menegusso, que venceu por uma vantagem de 63 votos.

Confira na listagem abaixo o nome dos novos prefeitos:

Adrianópolis - José Carlos dos Santos (PTB)
Almirante Tamandaré - Antonio Cesar M. Barros (PPB)
Araucária - Rízio Wachowicz (PPB)
Balsa Nova - Edmundo Bora (PTB)
Bocaiúva do Sul - Élcio Berti (PTB)
Campina G. do Sul - Elerian do Rocio Zanetti (PSDB)
Campo Largo - Newton Puppi (PFL)
Campo Magro - Louvanir Menegusso (PDT)
Contenda - Wilsom Baumel (PMDB)
Cerro Azul - Adjhair Bestel (PFL)
Colombo - Izabete Cristina Pavim (PPB)
Doutor Ulysses - Altenir Alves David (PDT)
Fazenda Rio Grande - Celso Rocha (PDT)
Itaperuçu - Gentil Pasque de Faria (PSDB)
Mandirituba - Luiz Carlos Schimim (PSDB)
Pinhais - Sigfmied Zigo Böeving (PDT)
Piraquara - Gil Lorusso (PTB)
Quatro Barras - João Carlos Kreplive (PDT)
Quitandinha - José Ribeiro de Moura (PDT)
Tijucas do Sul - Antenor Batista da Rocha (PMDB)
Tunas do Paraná - Jorge Luiz M. Tavares (PDT)
Rio Branco do Sul - João Dirceu Nazari (PSDB)
São José dos Pinhais - Luiz Carlos Setim (PFL)

Vitória de Bora recebe aplausos do povo

Com uma grande carreata, passando por vários distritos de Balsa Nova, a vitória do candidato Edmundo Bora foi festejada amplamente pelos adeptos da Coligação Astral.

Os candidatos Edmundo Bora e Vitório Seguro foram acompanhados na caravana pelos vereadores eleitos, Joel Bathke, Lauro Bubniak, Gilmar Ferreira, Alexandre Lech, Sérgio Magatão, Renato Coltro e demais suplentes e correligionários.

Saindo do centro de Balsa Nova, a comitiva vitoriosa passou por Mineiros, Bugre, São Caetano, Itaqui, Rodeio Santo Antonio, Rodeio Chapada retornando ao centro, onde no Estádio Municipal foi realizada uma festa inesquecível para o povo, com fogos e distribuição de chopp.

A comemoração foi merecida pois a vitória da Coligação Astral, por mais de 200 votos, mostrou o equilíbrio das forças políticas do município no presente momento.

Com este resultado o modelo de desenvolvimento e progresso implantado a 19 anos no município terá processo de continuidade, onde o objetivo maior do candidato eleito, Edmundo Bora, é a geração de empregos.

Jornal O METROPOLITANO (041)292-2576 (041)292-3278

Trabalho eficiente decide eleição em Porto Amazonas

A vitória de Ademir Schuhli, para prefeito, coroa o bom trabalho executado por Leonaldo Gomes da Costa. O prefeito Leonaldo agradece o empenho de todos e dedica este sucesso ao deputado Aníbal Khury e José Richa, ex-governador do Estado e amigo particular do prefeito.

Em particular agradece o vice Gilberto Boutin, os vereadores e os funcionários municipais que contribuíram na jornada que termina em 31 de dezembro. Saindo das urnas em 92, com 72% (setenta e dois por cento) dos votos válidos chega ao final de quatro anos de mandato com 78% (setenta e oito por cento) de aprovação popular segundo pesquisa realizada pela Alvorada Pesquisas.

Leonaldo, reafirma que Ademir Schuhli é homem sério, de passado limpo e é gente de nossa terra. Com esta vitória do povo portoamazonense o processo de desenvolvimento terá continuidade no município.

Leonaldo destaca, também que uma administração com fé, honestidade e trabalho muda o que os adversários pensavam, ou seja, o fato de que o prefeito não fazia sucessor nos últimos 30 anos.

Na sua maneira simples, Leonaldo declara: "Obrigado povo de Porto Amazonas, vocês estão de parabéns, votando em Ademir por um caminho melhor e, que Deus ilumine o prefeito, o vice e os vereadores, pois o destino de um povo depende dos seus administradores, com Fé, Honestidade e Trabalho". E cita: "Ele verá o fruto do trabalho da sua alma" (Isaías 53:11).

Campo Largo agora tem
Mais uma loja
Da
Casa de Carnes e Assados
Negrello
Rua Centenário, 2313
(Ao lado do Bar do Kaminski)

Colabore!

Se você tem medicamentos que não vai usar mais, ajude alguém que precisa! Faça sua doação nos Postos de Saúde, Escolas, Hospital ou na Prefeitura

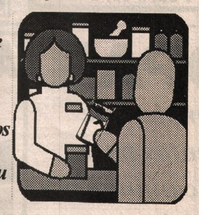

Municipal de Balsa Nova. Não desperdice deixando vencer a validade de medicamentos que alguém tanto precisa!

ACERVO HISTÓRICO